
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 005/2023

Súmula: Aprovar proposta de investimento cadastrada no SIGTV, programação de número 412785820230001, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para reestruturação do Suas - Serviço de Proteção Social Básica.

RESOLUÇÃO: 005/2023

O *Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 17/03/2023, Ata nº 002/2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar na íntegra a proposta, cadastrada no SIGTV, através da Programação de número 412785820230001, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reestruturação do Suas - Serviço de Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 23 de março de 2023.

VANESSA BULIGON ROHLING,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:AD2B142D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2023. Edição 2737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>